

### APREENSÃO E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS EM VIA PÚBLICA

DECRETO Nº 1826 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

ART. 5 - §1º O prazo do proprietário para realizar o resgate do animal de médio e grande porte será de 07 (sete) dias, excluídos o dia da captura;

§ 2º Para o resgate do animal apreendido o proprietário deverá apresentar documentos de identidade e comprovante de residência, prova de quitação da multa e eventuais despesas, se for o caso, e ainda assinará o termo de restituição no qual firmará responsabilidade pela afirmação da condição de proprietário, assinado por 02 (duas) testemunhas;

#### ANIMAL 11



Égua castanha, apreendida em 25/03/19 às 11h00 na Praça da Rodoviária

#### ANIMAL 12



Petro baio, apreendido em 25/03/19 às 15h00 na Praça da Rodoviária

#### ANIMAL 16



Égua baia, apreendida em 11/04/19 às 14h30 na Praça da Saudade

#### ANIMAL 17



Mula castanha, apreendida em 11/04/19 às 14h30 na Avenida Pref. Luiz Antônio Leite Ribeiro Filho



ANO III - Nº 80 – 16 DE ABRIL DE 2019

### EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO 2019

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, considerando o insucesso de identificação de endereço do proprietário, vem por meio deste, com fundamento na Lei Municipal 2501/17, NOTIFICAR para retirada do veículo/sucata abandonado em via pública nos endereços abaixo:

Dados do veículo	Local de abandono	Serviço a ser executado	Prazo para regularização
Ford Courier Placas DFN-0358	Rua José Francisco Pallos, nº 35 Jardim Planalto	Remoção do veículo da via pública	48 horas

Considerar-se-á notificado o donatário/responsável acima descrito, após a publicação deste Edital, passando a contar o prazo para regularização.

**Marcio Nunes Teófilo**

**Secretário de Segurança Pública e Defesa Social**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

16 DE ABRIL DE 2019

Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017  
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social  
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro  
CNPJ: 18.663.401/0001-97

\* Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.